



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 623/2012

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE AR-
RECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei municipal nº 580/2011, de 12/07/2011 e Lei Municipal nº 599/2011, de 30/12/2011, em consonância com o Decreto nº 7.468, expedido pela Presidência da República em 28/04/2011, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de **R\$ 953.387,91(Novecentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Noventa e Um Centavos)** provenientes de convênios celebrados com a União e Governo do Estado de Rondônia, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 14 – Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.02.00 – Sec. Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2006 – Manut das Ativ - SEMAD

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 31 – Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R\$ 1.700,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2007 – Manut das Ativ - SEMOSP

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ficha Orçamentária: 43 – Valor: R\$ 94.068,02
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal
Ficha Orçamentária: 44 – Valor: R\$ 1.600,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ - SEMED**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil
Ficha Orçamentária: 74 – Valor: R\$ 130.000,00

Projeto/Atividade: 2017 – Manut das Ativ–Fundeb 40%

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Ficha Orçamentária: 95 – Valor: R\$10.000,00

Projeto/Atividade: 2019 – Manut das Ativ. Ensino Inf. – Fundeb 60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil
Ficha Orçamentária: 118 – Valor: R\$ 63.000,00

**Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Projeto/Atividade: 2037 – Manut das Ativ - SEMETUR**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil
Ficha Orçamentária: 184 – Valor: R\$ 9.000,00

**Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2039 – Manut das Ativ - SEMAGRI**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Ficha Orçamentária: 197 – Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal
Ficha Orçamentária: 198 – Valor: R\$ 3.190,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Ficha Orçamentária: 205 – Valor: R\$ 1.400,00

**Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ - SEMTAS**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil
Ficha Orçamentária: 210 – Valor: R\$ 79.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Ficha Orçamentária: 219 – Valor: R\$ 3.500,00

TOTALR\$ 476.458,02



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2037 – Manut das Ativ - SEMUSA

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 124 (130) – Valor: R\$ 308.890,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 125 (131) – Valor: R\$ 55.939,89

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 133 (139) – Valor: R\$ 9.500,00

Projeto/Atividade: 2031 – Manut das Ativ - PACS

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 153 (157) – Valor: R\$ 62.100,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 158 (162) – Valor: R\$ 3.800,00

Projeto/Atividade: 2033 – Manut das Ativ – AIHs

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 164 (168) – Valor: R\$ 11.400,00

Projeto/Atividade: 2030 – Manut das Ativ – PSF

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 146 (150) – Valor: R\$ 25.300,00

TOTALR\$ 476.929,89

3

TOTAL GERAL.....R\$ 953.387,91

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei nº 580/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) vigente, e Lei nº 599/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do corrente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 03 de Dezembro de 2.012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal